



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA 497/2013

Dispõe sobre concessão de gratificações que especifica.

ANGELO RAFAEL LATORRE DAOLIO, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais,

Considerando o teor da Portaria nº 496/13 que lotou expressamente referido cargo no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bebedouro;

Considerando que o exercício em gabinete impõe ao ocupante do cargo a realização de serviços normais em condições anormais e independentemente do dia e horário de expediente;

Considerando que o artigo 158, da Lei Municipal nº 2.693/97 permite ao Presidente da Edilidade conceder "**gratificação de representação em gabinete**" até 200% do valor da referência e isto segundo o grau de dedicação e entretenimento que se espera do ocupante do cargo;

Considerando também a necessidade de ser integralizada a "Comissão de Licitação" da Câmara Municipal de Bebedouro;

Considerando também a experiência profissional do servidor Fernando Sérgio Faria Mattos, por ter exercido cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bebedouro;

RESOLVE conceder em contrapartida 200% (duzentos por cento) de "**gratificação de representação em gabinete**", da referência 19 (dezenove), ao servidor Fernando Sérgio Faria Mattos, **Chefe de Gabinete da Presidência**, da Câmara Municipal de Bebedouro e designar o mesmo servidor para integrar a "Comissão de Licitação" da Câmara Municipal de Bebedouro e conceder-lhe em contrapartida 50% (cinquenta por cento) de "**gratificação pela participação em comissão**", tudo nos termos dos permissivos legais constantes dos arts. 154 e 158, ambos da Lei Municipal 2.693 de 26 de Agosto de 1997.

A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, aos 02 de janeiro de 2.013.


Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 02 de janeiro de 2013.


Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA


Lucimeire Tribioli de Moraes
DIRETORA ADM/FINANCEIRO

Rua Lucas Evangelista, 652 - Fone (17) 3345-9200 - CEP 14.700-425
BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO